



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**

C.G.C 13.719.646/0001-75  
ITABERABA - BAHIA

**LEI MUNICIPAL Nº 704/90**

de

26 de Dezembro de 1990.

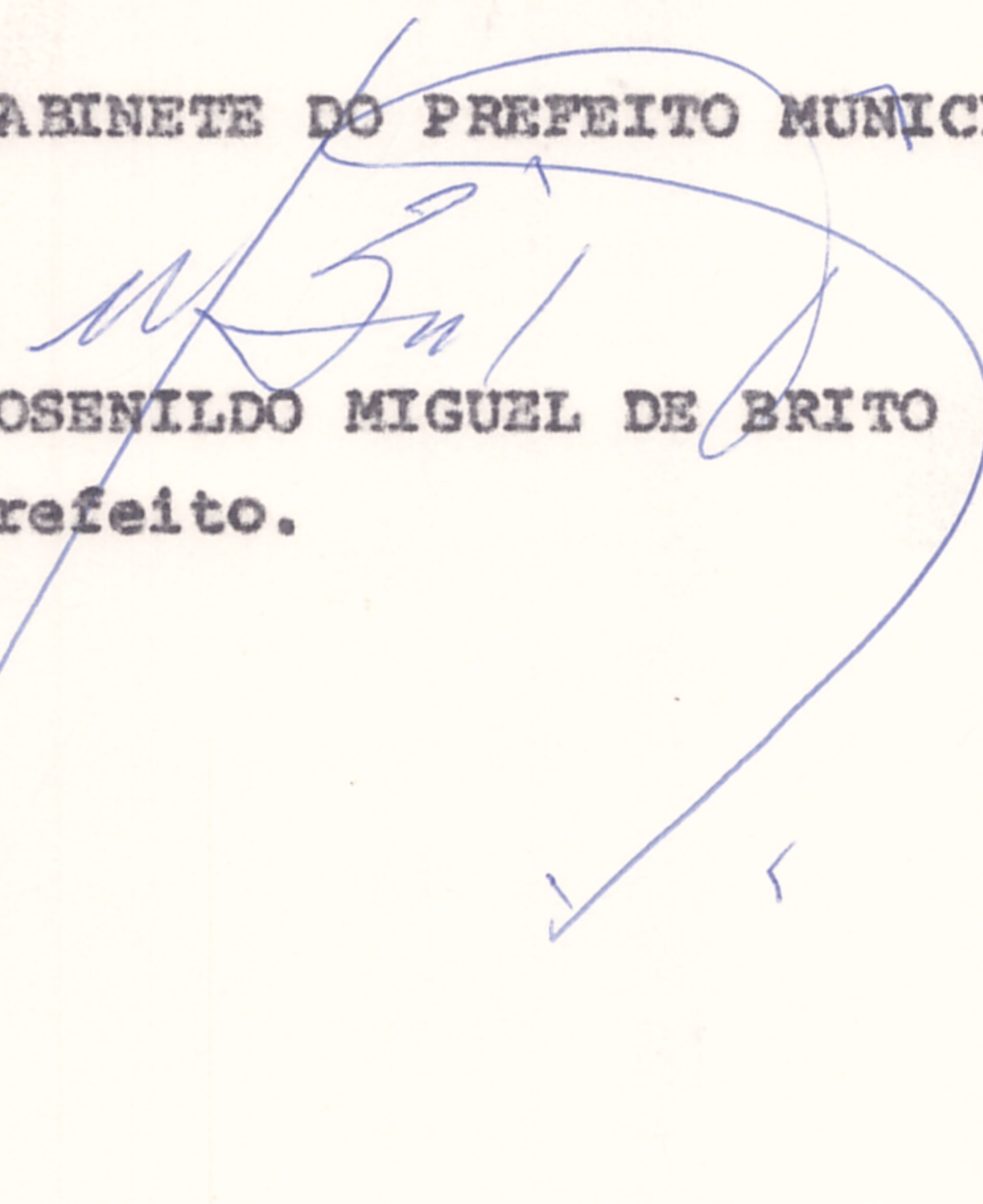
"Denomina ALOISIO ROCHA SAMPAIO o Prédio Escolar localizado no Bairro do Açude Novo".


A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABERABA decreta e Eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ALOISIO ROCHA SAMPAIO o Prédio Escolar localizado no Bairro do Açude Novo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 26 de Dezembro de 1990.

  
JOSENILDO MIGUEL DE BRITO  
Prefeito.

  
PEDRO RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS  
Diretor do Deptº de Administração  
em Exercício.